



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central.

**PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Informativos e Deliberativos.**

**1.** Alteração do Regulamento de Pessoal; **2.** Atualização sobre o Processo Seletivo. **INFORMAÇÕES:** **1.** Os Diretores iniciaram a reunião abordando sobre a exoneração, a pedido, do coordenador do Núcleo de Administração da Prevcom-BrC, Marcus Vinícius de Santana Amaral. Com a saída do servidor, a Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 36 do Estatuto Social da Entidade e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015 resolveu propor a reestruturação dos cargos e as atribuições dos servidores da Fundação. O cargo de coordenador do Núcleo de Administração seria transferido para o servidor Fernando Rodrigues da Silva e o de Supervisor Financeiro para a servidora Flávia Maria Brasil, que deixou a Assessoria Administrativa. Os Diretores reforçaram que, considerando o quantitativo reduzido de servidores e a transferência de gestão do plano para outra entidade, entendem que é inviável novas contratações, por este motivo, sugerem a movimentação e redistribuição das atividades entre os atuais servidores, para isso, será necessário alterar o Regulamento de Pessoal, que requer aprovação do Conselho Deliberativo. **2.** Em continuidade, os Diretores relataram que a Comissão do Processo Seletivo analisou os recursos e as contrarrazões apresentados pelas participantes ELETROS e REGIUS e identificou erros materiais na pontuação atribuídas às entidades. A partir disso, foi realizada a correção acarretando a alteração do resultado preliminar divulgado dia 30 dezembro de 2022. Por este motivo, o grupo coordenador resolveu anular os recursos e as contrarrazões recebidos e reabrir o prazo de envio dos recursos. Todas as entidades poderão participar desta fase. No dia 18 a Comissão publicou o Comunicado n.º 1/2023 no site da Secretaria de Estado da Economia informando a decisão e o novo prazo para envio dos recursos, que será do dia 19 ao dia 25 de janeiro. O prazo das contrarrazões será do dia 26 de janeiro ao dia 1º de fevereiro. Em virtude das mudanças, o Cronograma de Atividades da Comissão foi atualizado e a data prevista para a promulgação do resultado é dia 17 de fevereiro de 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Executiva resolve encaminhar a proposta de alteração do Regulamento de Pessoal da Prevcom-BrC ao Conselho Deliberativo para análise e autorização. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e  
art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
50823488 e o código CRC 7442E7E6.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50823488